



REGULAMENTO

CIRCUITO DE TÊNIS GREAT SLAM

Nota Histórica: Este regulamento encontra-se em constante aperfeiçoamento, sendo atualizado ao longo das temporadas conforme situações práticas identificadas, com o objetivo de garantir justiça esportiva, transparência e equilíbrio competitivo.

CAPÍTULO I – DAS ETAPAS, MODALIDADES E CATEGORIAS

Art. 1º O Circuito de Tênis GREAT SLAM é formado por 4 (quatro) etapas abertas de SIMPLES e 4 de DUPLAS, e 1 (uma) etapa final de SIMPLES destinada aos melhores da temporada, com calendário anual organizado, em regra, da seguinte forma:

I. 1ª Etapa:

a) Simples: janeiro/ fevereiro

b) Duplas: março

II. 2ª Etapa:

a) Simples: abril / maio

b) Duplas: junho

III. 3ª Etapa:

a) Simples: julho / agosto

b) Duplas: setembro

IV. 4ª Etapa:

a) Simples: outubro

b) Duplas: novembro

V. Etapa Final

a) Simples: dezembro

§1º. A última etapa da temporada será destinada aos atletas com melhor pontuação no ranking, com em quantidade a ser definida pela organização.

§2º. Além do calendário oficial do Circuito de Tênis GREAT SLAM, outras competições podem ser realizadas, em razão de parcerias, sem prejuízo da programação já estabelecida.

Art. 2º. Os atletas poderão participar de diferentes categorias, de acordo com seu nível técnico:

I.SIMPLES masculino:

- a) INICIANTE
- b) DELTA
- c) GAMMA
- d) BETA
- e) ALPHA
- f) ÔMEGA
- g) TITANS

II. SIMPLES feminino:

a) INICIANTE

b) BETA

c) ALPHA

III. DUPLAS:

a) DUPLAS MISTAS

b) DUPLAS DELTA

c) DUPLAS GAMMA

d) DUPLAS BETA

e) DUPLAS ALPHA

f) DUPLAS ÔMEGA

g) DUPLAS TITANS

IV – ESPECIAIS

a) KRONOS 50+

b) GÊNESIS (infantil)

§1º. A análise do perfil técnico dos atletas será feita pela organização, na fase de inscrição.

§2º. O nível técnico dos atletas que participam de cada categoria será objeto de avaliação constante, com objetivo de manter o equilíbrio e competitividade.

§3º. Será considerado atleta iniciante aquele que está aprendendo os fundamentos básicos do tênis, sem experiência relevante, no tênis ou em outro esporte similar que gere vantagem técnica significativa, independente do tempo de prática no esporte.

§4º. A Categoria KRONOS 50+ destina-se a atletas de nível básico ou intermediário, acima de 50 anos.

§5º. A Categoria GÊNESIS destina-se a atletas infantis, subdivididos por faixas etárias (ex.: Sub 10, Sub 12, etc.), cujos limites serão definidos pela organização, sendo considerada, para fins de enquadramento, a idade do atleta na data de início do torneio.

Art. 3º. As categorias serão formadas com o número mínimo de 05 (cinco) atletas, salvo exceções

autorizadas pela organização do Circuito GREAT SLAM.

§1º. Caso alguma categoria não preencha o mínimo de 05 inscritos, a organização poderá remanejar ou unificar categorias, com objetivo de proporcionar melhor competitividade.

§2º. Atletas femininas poderão participar de qualquer categoria do GREAT SLAM, não apenas as femininas, cabendo a organização avaliar o nível técnico da atleta para melhor enquadramento nas categorias.

§3º. As categorias femininas somente poderão receber atletas femininas, sendo vedada a participação de atletas masculinos, independente do nível técnico apresentado pelo atleta.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º. As inscrições serão realizadas através de aplicativo de organização de torneios ou outros canais disponibilizados, devendo os interessados informar os dados previstos no formulário de inscrição.

§1º Para definição da categoria, os atletas devem informar sua categoria, com base nas experiências anteriores e nível técnico atual, aguardando avaliação e homologação da organização.

§2º. O link para acesso ao aplicativo que permite a realização de inscrições será disponibilizado no período de divulgação de cada etapa do torneio.

§3º. Será permitida a inscrição em mais de uma categoria, desde que a segunda inscrição ocorra em categoria de nível técnico acima da original do atleta.

Art. 5º. A confirmação das inscrições será realizada após o pagamento da taxa de inscrição, com valores a serem divulgados antes do início das inscrições.

Parágrafo Único. Ao se inscrever, o atleta declara estar apto fisicamente para a prática esportiva.

Art. 6º. A organização do torneio poderá conceder desconto no valor de inscrição nos seguintes casos:

- a) 50% para professores, boleiros e outros profissionais de apoio à prática do esporte;
- b) 50% para atletas em situação de vulnerabilidade econômica;
- c) gratuidade para convidados, patrocinadores e parceiros institucionais.

Art. 7º Para participação no GREAT SLAM não será exigida inscrição junto às entidades federativas ou associativas de tênis.

CAPÍTULO III – DO RANKING DA TEMPORADA

Art. 8º Os atletas serão incluídos em um ranking da temporada, por categoria, com pontuação calculada e atualizada com base no resultado final de cada etapa do torneio.

Art. 9º A pontuação para formação do ranking será a seguinte:

- a) 1º lugar: 100 pontos

- b) 2º lugar: 70 pontos
- c) Semifinal: 50 pontos
- d) Quartas de final: 30 pontos
- e) Oitavas de final: 20 pontos
- f) Décima-sextas de final: 10 pontos

Art. 10. Em caso de progressão de categoria em uma mesma temporada, os pontos obtidos em categoria inferior não serão transferidos à categoria superior.

Parágrafo Único. Na Etapa Final, os atletas que tiverem apresentado evolução técnica acima da média na temporada, poderão ser convidados a participar de categoria superior, em nome da boa competitividade, respeitada a prioridade aos melhores de cada categoria.

Art. 11. Havendo empate na pontuação para formação do ranking, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- a) Melhor resultado na atual temporada;
- b) Melhor resultado em temporadas anteriores;

c) Confronto Direto;

d) Sorteio.

CAPÍTULO IV – DOS CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DE CATEGORIA

Art. 12. O enquadramento em cada categoria será realizado mediante análise do perfil técnico do atleta, com base no histórico de participações em torneios, experiência geral e auto avaliação do atleta.

Art. 13. Se verificado durante o torneio que um atleta possui nível técnico superior à categoria que se inscreveu, com base em histórico em outras competições ou categorias, o atleta poderá ser desclassificado.

§1º. A participação isolada de um atleta em determinada categoria não define sua categoria, sendo necessária a demonstração de competitividade, a ser avaliado pela organização.

§2°. Somente será permitido ao atleta participar de categoria superior à sua categoria original, como experiência, se restar demonstrado condições mínimas de competitividade.

Art. 14. A promoção de categoria poderá ocorrer nas seguintes situações:

- a) caso o atleta seja vencedor de uma das etapas em determinada categoria;
- b) caso o atleta termine a temporada em 1° lugar geral do ranking em determinada categoria;
- c) fizer autoavaliação no sentido de enquadramento em categoria superior, demonstrando resultados que justifiquem a mudança de categoria;
- d) caso o atleta participe, como experiência, de categoria superior à sua original e consiga vencer, na mesma competição, pelo menos dois adversários já consolidados nessa categoria.

Art. 15. A permanência do atleta na mesma categoria onde foi campeão dependerá de solicitação do interessado à organização que decidirá com base em critérios de desempenho técnico, equilíbrio competitivo e histórico de resultados.

§1º. Caso se verifique não haver expectativa de boa competitividade na categoria imediatamente superior, poderá ser permitido ao atleta permanecer na mesma categoria em que foi campeão, sendo também convidado a fazer teste na categoria superior na etapa seguinte.

§2º. Caso o atleta seja campeão duas vezes numa mesma categoria, dentro de uma mesma temporada, será obrigatoriamente promovido à categoria superior.

Art. 16. Caso o atleta apresente desempenho inferior e incompatível com sua atual categoria, durante duas etapas seguidas, este poderá solicitar a organização uma readequação de categoria.

Parágrafo Único. Será considerado desempenho inferior e incompatível, o caso de sucessivas derrotas por larga vantagem técnica dos oponentes de uma mesma categoria, a ser avaliado pela organização.

CAPÍTULO V – DAS FASES E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Art. 17. As competições serão realizadas em duas fases: classificatória e eliminatória.

Art. 18. Na fase classificatória, as partidas serão definidas mediante sorteio, observando a formação de grupos com cabeças de chaves a serem definidos com base no ranking atualizado de cada categoria.

Parágrafo Único. A formação de grupos tem como objetivo principal evitar que os cabeças de chave se enfrentem na fase classificatória, de forma que cada atleta deverá realizar pelo menos duas partidas na fase, não havendo eliminação automática em caso de uma derrota.

Art. 19. A classificação geral dos atletas, após as partidas realizadas na fase classificatória, obedecerá aos seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Saldo de sets;

- c) Saldo de games;
- d) Confronto direto;
- e) Menor número de W.O.;
- f) Sorteio.

Art. 20. As fases classificatória e eliminatória serão organizadas da forma abaixo, conforme o número de participantes em cada categoria:

I. Com 05 (cinco) participantes em uma categoria, o formato do torneio será em Round Robin, todos contra todos, sendo vencedor o atleta que obtiver o maior número de vitórias ou maior pontuação;

II. A partir de 06 (seis) participantes, serão classificados para a fase eliminatória os atletas que preencherem os seguintes requisitos:

- a) pelo menos uma vitória na fase classificatória;
- b) classificação entre os 32 melhores da fase classificatória nas categorias de Simples;
- c) classificação entre os 16 melhores da fase classificatória nas categorias de Duplas.

§1º. A fase classificatória será organizada em grupos, com dois jogos por atleta sempre que possível, assegurando a presença de um cabeça de chave em cada grupo.

§2º. A fase eliminatória contará com os atletas classificados na fase classificatória, e o chaveamento será definido por ordem de classificação, considerando vitórias, saldo de sets, saldo de games e demais critérios de desempate previstos neste regulamento.

Art. 21. A Etapa Final do Circuito de Tênis GREAT SLAM, a ser realizada após a conclusão das quatro etapas iniciais, contará com a participação dos atletas que obtiverem melhor pontuação ao longo da temporada anual, com os seguintes créditos:

a) Categorias Masculinas: participação dos melhores atletas da temporada, em cada categoria, com número de participantes a ser definido pela organização.

b) Categorias Femininas: participação das melhores atletas da temporada, em cada categoria, com número de participantes a ser definido pela organização.

c) Categorias Especiais (KRONOS 50+ e GÊNESIS): participação dos melhores atletas da temporada, em cada categoria, com número de participantes a ser definido pela organização.

Parágrafo Único. As categorias de Duplas não integram a Etapa Final, salvo decisão em contrário da organização.

Art. 22. A participação na Etapa Final não gera promoção automática de categoria para a temporada seguinte, sendo necessário observar os critérios de promoção previstos neste regulamento.

Art. 23. O calendário oficial de cada Etapa, compreendendo o prazo de inscrições, fase de grupos, eliminatória e data das finais, será comunicado oficialmente da organização.

Parágrafo único. Por razões operacionais ou supervenientes, a organização poderá promover ajustes no calendário, mediante comunicação prévia aos participantes.

CAPÍTULO VI – DAS REGRAS DE PONTUAÇÃO

Art. 24. O aquecimento antes de cada partida terá duração de 5 minutos, ou a critério dos atletas, caso haja tempo confortável para realização da partida.

Art. 25. A troca de lado da quadra deverá ser realizada quando o somatório de games for número ímpar (01 minuto de intervalo), ou a cada set (2 minutos de intervalo), conforme acordado pelos atletas no início da partida.

Parágrafo Único. Em caso de necessidade de utilização de banheiro ou atendimento por profissional de saúde, será permitido intervalo de até 5 minutos, a pedido do atleta interessado, uma vez a cada set.

Art. 26. As partidas serão disputadas em melhor de três sets, sendo vencedor do set o atleta que vencer 6 games, com diferença mínima de 2 games, observado o disposto nos §§1º e 2º; e vencedor da partida o atleta que vencer 2 sets.

§1º. Havendo empate em 5x5, a partida somente se encerrará quando um dos atletas vencer 7 games.

§2°. Havendo empate em 6x6, a partida será decidida em um tie-break de 7 pontos, observada a necessidade de diferença de dois pontos para conclusão do set.

§3°. Na categoria GÊNESIS, se ambos os adversários concordarem, as partidas da fase classificatória poderão ser realizadas em sets de 4 games, e havendo empate em 3x3 o set será decidido em tiebreak de 7 pontos, ou até que se consiga diferença de dois pontos acima do sétimo ponto.

Art. 27. O terceiro set, caso necessário para o desempate, será definido com super tie-break de 10 pontos, observada a necessidade de diferença de dois pontos para conclusão do set.

Art. 28. Será adotada a regra "NO AD" (sem vantagem) quando houver empate em 40 x 40 no game, e nesse caso o recebedor deve escolher em qual metade da quadra deverá receber o saque.

Art. 29. No momento do saque, sempre que a bola tocar na rede e cair dentro da área de serviço, será adotado o “LET”, com repetição do saque.

CAPÍTULO VII – DO LOCAL DAS PARTIDAS E RESERVA DE QUADRAS

Art. 30. Os atletas poderão escolher o local das partidas, em quadras alugadas ou particulares, ficando a reserva de quadras sob a responsabilidade dos próprios atletas, a exceção das finais que ficará sob a responsabilidade da organização do torneio.

Art. 31. Após a definição e divulgação da tabela de jogos e chaveamento, os atletas deverão entrar em acordo quanto ao local, dia e hora da partida, dentro do período estabelecido para cada fase do torneio.

Parágrafo Único. Havendo acordo entre os atletas quanto ao local, data e horário da partida, somente poderá haver modificação em caso de novo acordo.

Art. 32. Não havendo acordo entre os atletas quanto ao local, data ou horário da partida, a organização definirá mediante sorteio, podendo os atletas apresentarem opções viáveis de quadra, de acordo com sua disponibilidade.

§1º A realização de partidas em quadras privadas e condomínios somente poderá ser realizada mediante concordância entre os atletas participantes.

§2º. Em caso de necessidade de sorteio, cada atleta poderá indicar até 03 opções de data e horário.

§3º. O atleta que apresentar maior disponibilidade para realização da partida será beneficiado com maior número de opções a serem incluídas no sorteio.

§4º. As opções a serem incluídas em sorteio deverão respeitar os horários de 18h às 22h para início da partida, segunda a sexta-feira; 07h às 20h no sábado; ou 07h às 20h no domingo.

§5°. O atleta que apresentar opção de quadra gratuita ou com valor de aluguel reduzido, não será obrigado a arcar com despesas extras de aluguel de outra quadra, caso sua opção seja derrotada no sorteio, cabendo ao vencedor do sorteio, nesse caso, arcar com os custos excedentes.

§6° Caso a quadra indicada pelo atleta vencedor do sorteio não esteja disponível na data e horário marcados, por falha na reserva ou indicação, impossibilitando a realização da partida, o atleta que apresentou a opção inválida perderá por W.O.

Art. 33. Caso a partida seja agendada em quadra desconhecida por um dos atletas, este deverá se certificar antecipadamente das condições técnicas da quadra, podendo, neste caso, solicitar mudança de local, seja em comum acordo ou por sorteio da organização.

**CAPÍTULO VIII – DOS CASOS DE W.O,
DESISTÊNCIA E BYE**

Art. 34. Caso um dos atletas realize tentativas de contato para agendamento da partida, sem resposta do adversário, inviabilizando a realização da partida dentro do prazo previsto, o atleta que tomou a iniciativa será considerado vencedor.

Art. 35. Na fase classificatória, caso a partida deixe de ser realizada dentro do prazo regulamentar, por omissão de ambos, será registrado duplo W.O.

Art. 36. Na fase eliminatória, a omissão quanto à realização da partida será resolvida mediante sorteio, ocasião em que um dos atletas será declarado vencedor.

Art. 37. O atleta que não comparecer à quadra dentro do horário estabelecido ou desistir antes do início da partida, perderá por W.O., devendo ser registrado o placar de 6x0 em ambos os sets (fase classificatória), a favor de quem compareceu ou se mostrou disponível a comparecer.

Art. 38. Em caso de atraso de 15 minutos, a contar do horário agendado para realização da partida, será

considerado W.O. parcial com registro de 6x0 no primeiro set, a favor do atleta que compareceu.

Parágrafo Único. Será confirmado W.O. integral após 30 minutos de atraso, salvo decisão de prosseguimento da partida pelo atleta que compareceu, que nesse caso não poderá mais alegar prejuízo em razão do atraso.

Art. 39. Em caso de desistência durante a partida, será computada vitória ao atleta remanescente e, como consequência, o placar será formado como se o atleta disponível tivesse vencido todos os games restantes da partida.

CAPÍTULO IX – DAS OPÇÕES EM CASO DE TEMPO ESGOTADO

Art. 40. Em caso de aluguel de quadra, os atletas poderão adotar as seguintes opções para conclusão da partida, quando o tempo da quadra reservada se esgotar:

a) Caso ambos estejam de acordo, poderá ser agendada uma nova data para conclusão da partida,

desde que o calendário oficial permita novo agendamento sem prejuízo para as demais fases;

b) Não havendo acordo para continuidade da partida, vence o atleta de melhor saldo de games na partida;

c) Em caso de empate no saldo em games, vence o atleta de melhor saldo de games no torneio;

d) Persistindo o empate mesmo com adoção dos critérios anteriores, vence o atleta de melhor ranking na atual temporada ou da temporada anterior caso não tenham pontuado ainda no ranking atual;

e) Se ainda persistir o empate, o vencedor será definido mediante sorteio.

§1º Encerrado o tempo originalmente reservado, havendo disponibilidade de outra quadra no mesmo complexo esportivo, sem necessidade de espera, a partida deverá prosseguir na quadra disponível.

§2º Caso a continuidade da partida implique novo custo de locação, este deverá, preferencialmente, ser dividido entre os atletas.

§3º Na hipótese de discordância quanto à continuidade mediante o pagamento adicional, o

atleta que desejar continuar a partida poderá optar por assumir integralmente o custo da nova locação.

§4º Não havendo continuidade da partida, o placar oficial da partida interrompida corresponderá aos sets e games efetivamente concluídos.

§5º Quando a partida for interrompida com set em andamento, os games disputados serão computados apenas para efeito de registro, não sendo considerado set vencido por nenhum dos atletas.

§6º Em caso interrupção da partida com empate em sets, será atribuído ao atleta vencedor um set administrativo com placar de 1×0.

CAPÍTULO X – DOS VALORES E ÉTICA ESPORTIVA

Art. 41 Os atletas participantes devem observar os seguintes valores éticos esportivos:

- a) Respeito às regras;
- b) Respeito ao adversário;
- c) Tolerância;
- d) Honestidade;
- e) Disciplina;
- f) Humildade;
- g) Cordialidade;
- h) Autocontrole;
- i) Zelo pelas instalações e equipamentos esportivos, incluindo os próprios.

§1°. Os valores éticos esportivos deverão ser observados não apenas durante as partidas, mas também nos grupos de aplicativos, redes sociais e demais ambientes presenciais ou virtuais onde haja interação entre os atletas participantes.

§2°. A organização poderá promover campanhas de Fair Play para incentivar a observância dos valores e princípios éticos do esporte.

CAPÍTULO XI – DAS PENALIDADES

Art. 42. Os atletas poderão sofrer as seguintes penalidades durante os torneios:

- a) Perda de 10 pontos no ranking em caso de WO sem justificativa aceita pela organização, na fase classificatória;
- b) Advertência: conduta antidesportiva leve;
- c) Suspensão: conduta antidesportiva média;
- d) Desclassificação: conduta antidesportiva grave.

Parágrafo único. A gravidade da conduta antidesportiva será estabelecida por comissão disciplinar a ser formada por 03 atletas de categoria diferente do acusado, sendo um membro da comissão indicado pela organização e dois por sorteio.

Art. 43. Não será admitido o resultado combinado, com o objetivo específico de favorecer ou prejudicar

a classificação de outro atleta, conforme avaliação a ser feita pela organização.

Parágrafo Único. Se comprovada a ocorrência de resultado combinado, os atletas perderão os pontos da partida e serão desclassificados.

CAPÍTULO XII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 44. Na fase classificatória, em caso de desistência do torneio antes da realização do seu primeiro jogo, poderá haver substituição do atleta desistente por outro de nível técnico equivalente e da mesma categoria.

Art. 45. Será permitida a presença de treinador ou acompanhante durante a partida, desde que:

- a) se mantenha fora dos limites da quadra;
- b) não haja interferência durante os pontos;
- c) não opine quanto à marcação dos pontos, salvo em caso de autorização dos atletas envolvidos.

§1º É permitido ao atleta receber orientação nos intervalos da partida, desde que de forma moderada com palavras ou frases curtas, mas sem troca contínua de comunicação.

§2º Em quadras que não disponham de arquibancada ou área adequada para o público, será permitido no máximo um acompanhante por atleta, o qual deverá permanecer sentado próximo ao banco destinado aos atletas, respeitando integralmente as regras de conduta previstas neste artigo.

Art. 46. Os atletas inscritos concordam em ceder nome e imagem para publicidade nas redes sociais, podendo, no entanto, solicitar retirada de alguma publicação que considere inapropriada à sua imagem.

Art. 47. As partidas poderão ser disputadas em quadras de qualquer superfície, desde que haja acordo entre os atletas.

Art. 48. As quadras deverão possuir condições técnicas adequadas para a prática do esporte,

podendo ser escolhida qualquer quadra homologada pela organização do torneio.

Art. 49. As bolas a serem utilizadas nas partidas, exceção das finais, são de responsabilidade dos atletas, devendo haver acordo sobre quais serão utilizadas.

§1°. A categoria Gênesis utilizará como padrão preferencial as bolas STAGE 1 (verde), com pressurização 25% menor que as bolas tradicionais.

§2°. As bolas das finais serão fornecidas pela organização.

Art. 50. Ao participar das redes sociais oficiais do GREAT SLAM, os atletas devem seguir os valores e posturas éticas previstas neste regulamento, sendo vedado também publicar mensagens não relacionadas ao GREAT SLAM ou à prática esportiva, salvo autorização especial da organização.

Art. 51. Em partidas sem árbitro, cada jogador que recebe o golpe é responsável por marcar bolas no seu lado da quadra, sempre com observância do fair play.

§1º Em caso de bola duvidosa, não sendo localizada marcação na quadra que comprove a bola dentro ou fora, a decisão deve ser favorável ao atleta responsável pelo golpe, ou seja, presume-se que a bola de ataque foi boa.

§2º Em caso de discordância severa, com ambos os adversários demonstrando certeza conflitante, deve-se buscar opinião neutra de algum espectador externo ou repetir o ponto.

Art. 52. Os resultados das partidas serão registrados em aplicativo oficial, logo após um dos atletas comunicar o placar à organização, sendo possível solicitar correção ou ajuste somente no decorrer da fase em que o jogo foi realizado.

Parágrafo Único. Após o início da fase seguinte, não será possível realizar correções no placar, independente de quem seja o responsável pelo erro.

Art. 53. A premiação aos vencedores será divulgada antes do início de cada torneio, e a premiação em dinheiro será realizada via PIX, conforme dados bancários fornecidos pelos atletas.

Parágrafo Único. Além da premiação em dinheiro aos campeões, os finalistas poderão ser contemplados com troféus e brindes, conforme definido previamente pela organização.

Art. 54. É dever dos atletas acompanhar o andamento dos torneios por meio do aplicativo oficial do GREAT SLAM, que constitui o principal meio de divulgação de informações relativas a:

- a) inscrições;
- b) calendários;
- c) tabelas de jogos e chaveamentos;
- d) resultados, classificação e fases do torneio;
- e) regulamento atualizado;
- f) outras informações úteis

Parágrafo Único. A organização não se responsabiliza por prejuízos decorrentes da falta de acompanhamento das informações disponibilizadas

no aplicativo oficial, não sendo obrigatória a realização de avisos individuais aos atletas.

Art. 55. Considerando o objetivo recreativo do GREAT SLAM, é permitida a participação de patrocinadores, apoiadores, colaboradores e organizadores nas competições, desde que submetidos integralmente às mesmas regras aplicáveis aos demais atletas.

Art. 56. Os casos omissos, não previstos neste regulamento, nem nas normas da Federação Internacional de Tênis, serão resolvidos de forma soberana pela organização, observados os princípios da boa-fé, justiça esportiva e equilíbrio competitivo.

Fortaleza/CE, 09 de fevereiro de 2026

Organização GREAT SLAM



